



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

ACTA N.º 16/2006

----- Reunião ordinária do dia vinte e oito de Agosto de 2006. -----
----- No dia vinte e oito de Agosto do ano de dois mil e seis, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Rui Fernando Fernandes Loureiro, Licenciado, Técnico Superior de Contabilidade, para redacção da respectiva acta. --
----- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Alberto Henriques Gonçalves, Eng.º António Bispo Rodrigues e António Martins Pereira, Vereadores. Esteve ausente o Vereador Raul Alberto Conceição Duarte, tendo este justificado a sua falta, por motivo de gozo de férias. -----
----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e cinco minutos, tendo sido lida a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----
Seguidamente, o presidente da câmara municipal perguntou se desejavam fazer algum reparo ou melhoria a introduzir à acta que fora elaborada. -----
A acta foi aprovada, por unanimidade, para ser assinada nos termos da legislação em vigor. -----

Ordem de Trabalhos

- Junta de Freguesia de Silva Escura – Candidatura – Pedido de Apoio; -----
- Junta de Freguesia de Silva Escura – Pedido de Materiais; -----
- ANMP – Subscrição da Declaração do 4.º Fórum Mundial da Água; -----
- Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Proposta; -----
- Taxas do IMI para cobrança em 2007 - Proposta; -----
-
- Derrama para 2007 – Proposta; -----
- Auto de Medição nº 1 (Final) – Empreitada “Construção de Infraestruturas para Prevenção de Incêndios - Ponto de Água PC3 no Borrhal”; -----
- Auto de Medição nº 1 – Empreitada “Escola Velha do Couto de Esteves”; ----
- Auto de Medição nº 2 – Empreitada “Linha do Vale do Vouga para percurso pedonal/ciclável de Paradela à Foz, incluindo obras de restauração da ponte ...”; -----
- Auto de Recepção Provisório – Empreitada “Construção de Infraestruturas para Prevenção de Incêndios - Ponto de Água PC3 no Borrhal”; -----
- Prorrogação de Prazo (Ponto de Situação) – Empreitada “Estrada do Couto a Lourizela - Beneficiação”; -----
- Relatório de Análise das Propostas – Empreitada “Iluminação e Ramais Públicos: Remodelação da Iluminação Pública no Concelho de Sever do Vouga (em vários arruamentos)” - Intenção de Adjudicação; -----
- Abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio – Empreitada “Rede Viária – Beneficiação e Conservação da Rede Viária”; -----
- Aquisições amigáveis de terrenos; -----
- Reclamação – Empreitada “Construção de Infraestruturas para Prevenção de Incêndios – Caminhos Florestais 2006”; -----
- Licenciamento de obras particulares; -----
- 2ª Revisão Orçamental; -----
- Subsídio POC – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Núcleo de Escolas de Dornelas do Vouga (APENEDEV); -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

- **Outros Assuntos:** -----

1) Licenciamento de obras particulares; -----

2) Pedido de subsídio – Instituto Português de Reumatologia; -----

3) Pedido de subsídio – Instituto Português de Reumatologia. -----

-----**1º - Período antes da Ordem do Dia**-----

Seguidamente, o presidente da câmara questionou se havia algum vereador que pretendia intervir no período antes da ordem do dia. -----

João Almeida: Tomou a palavra questionando o executivo sobre a conclusão, ou não, da empreitada “Limpeza de caminhos e estradas municipais”, o Presidente solicitou a presença da Eng. Margarida. -----

Eng. Margarida: Foram, por sua parte, dadas as devidas explicações sobre este assunto, informando que esta se encontra terminada. De seguida, informa os membros sobre os tempos de contagem temporal (suspensão, levantamento de suspensão, prorrogação automática) da empreitada de “Nogueira, Gândara e Paçô”, tendo os membros ficado esclarecidos sobre esta questão. -----

Alberto Gonçalves: Felicita a Câmara e a organização das noites de “Se ver”, pelas noites de verão realizadas no Parque da Piolhosa. Informou a Câmara das condições do anfiteatro do Parque da Piolhosa não serem as melhores, esta melhoria, no seu entender, passaria pela colocação de contraplacado marítimo nas bancadas, de modo a que, a visualização dos espectáculos se faça de uma forma mais cómoda. -----

Manuel Soares: Informou aos membros presentes, que o voto de protesto nos termos do art. 10º do regimento, apresentado na anterior reunião pelo vereador João Almeida, nada tem a ver com o regimento deste órgão; e que repudia as suas declarações de perseguição política. Sobre esse processo, afirma que, está bem delineado e fundamentado, referindo que, o Sr. Manuel Tavares Coutinho foi notificado para uma audiência oral, tendo este comparecido, e que aceitou realizar o que ficou decidido nessa mesma audiência. Relativamente ao termo usado “ramada”, refere que este foi bem empregue na notificação elaborada pelos serviços técnicos. O Presidente, manda chamar à reunião Dr. Hélder, responsável pela secção das obras particulares, de modo a que este esclareça a situação. -----

Dr. Hélder: Refere que no mês de Maio do corrente ano chegaram aos serviços reclamações por parte de alguns particulares sobre a ocupação aérea desse determinado caminho. Após identificação do proprietário, foi este notificado para audiência oral nos termos do CPA. Na audiência este compareceu, informou ser proprietário do prédio e foi concluído que o caminho em questão era público, acordando-se 15 dias para o seu desimpedimento. Refere ainda, que estranha a posição tomada por parte deste Sr., em este se ter recusado a receber cópia da acta, depois de a mesma já ter sido assinada por ele. Conclui, informando que a situação nesta data permanecia inalterada. -----

João Almeida: Questiona se o Dr. Hélder leu a acta em voz alta ao Sr. Manuel. -----

Dr. Hélder: Informa que sim, que foi lida a acta em voz alta, afirmando que na altura o Sr. Manuel não se mostrou incomodado por ter que desimpedir o caminho. -----

-----**2º - Período da Ordem do Dia**-----

- **Junta de Freguesia de Silva Escura – Candidatura – Pedido de Apoio** – Presente e analisado o pedido realizado por esta entidade, foi aprovado, por unanimidade, a comparticipação da restante parte não financiada no valor de € 29.899,75, da candidatura a ser apresentada na Adrimag ao Líder+, com a designação “Casa da Calçada”; -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

- **Junta de Freguesia de Silva Escura – Pedido de Materiais** – Presente e analisado o ofício, a Câmara decidiu, por unanimidade, pedir informações a esta entidade, de modo a saber o destino a ser dado a esses materiais; -----

- **ANMP – Subscrição da Declaração do 4.º Fórum Mundial da Água** – A Câmara aprovou, por unanimidade, subscrever a Declaração do 4.º Fórum Mundial da Água; -----

- **Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Proposta** – Foi aprovado, por unanimidade, manter a taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2007, no valor de 0,25%, para cumprimento do estabelecido n.º 2, do artigo 123.º, da Lei das Comunicações Electrónicas; -----

- **Taxas do IMI para cobrança em 2007 – Proposta** – Foi presente pelo Presidente da Câmara, uma Proposta de taxas do IMI para 2007, propondo para os prédios rústicos, prédios urbanos e prédios urbanos avaliados (nos termos do CIMI), as taxas de 0,8% (fixa), 0,7% e 0,4%, respectivamente. Os vereadores eleitos pelo PSD, consideraram que as taxas deveriam ser inferiores, em virtude do nosso concelho ser pobre. Assim, foi aprovada, por maioria, a proposta apresentada das taxas de IMI a serem cobradas em 2007, com a abstenção do vereador Alberto Gonçalves, e com os votos contra dos vereadores João Almeida e António Rodrigues; -----

- **Derrama para 2007 – Proposta** – Foi presente pelo Presidente da Câmara, uma proposta para a taxa de Derrama para 2007, no valor de 10%. João Almeida referiu que se devia criar incentivos às empresas, propondo desta forma a redução da taxa proposta. Manuel Soares considera a taxa justa, referindo que, só pagam as empresas que têm lucro. Foi aprovado por maioria, com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, a proposta apresentada, tendo os vereadores João Almeida, Alberto Gonçalves e António Rodrigues votado contra; -----

- **Obras Públicas:** -----

Autos de Medição: – Presentes e aprovados, por unanimidade, os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras: “Construção de Infraestruturas para Prevenção de Incêndios - Ponto de Água PC3 no Borralhal”: -----

- Auto de Medição nº 1 (Final), trabalhos normais, no valor de 5.327,50€ (cinco mil, trezentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido do Iva. -----

“Escola Velha do Couto de Esteves”: -----

- Auto de Medição nº 1, trabalhos normais, no valor de 10.070,60€ (dez mil, setenta euros e sessenta cêntimos), acrescido de Iva. -----

“Linha do Vale do Vouga para percurso pedonal/ciclável de Paradela à Foz, incluindo obras de restauração da ponte ...”: -----

- Auto de Medição nº 2, trabalhos normais, no valor de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros), acrescido de Iva. -----

Auto de Recepção Provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi também presente e aprovado por unanimidade, o auto de recepção provisório da seguinte obra, uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos: -----

“Construção de Infraestruturas para Prevenção de Incêndios - Ponto de Água PC3 no Borralhal”, adjudicado à firma Construções Sousa & Matos, Lda. -----

Prorrogação de Prazo (Ponto de Situação) - “Estrada do Couto a Lourizela - Beneficiação”: – Analisada a informação elaborada pelos serviços técnicos, que tendo em conta a legislação em vigor, informam da possibilidade de se conceder



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

uma prorrogação por mais 120 dias, foi aprovado por maioria, com as abstenções de João Almeida e António Rodrigues, a prorrogação do prazo desta empreitada por mais 90 dias, a título gracioso, entendendo-se assim o prazo de execução da empreitada até ao dia 8 de Dezembro de 2006. -----

Relatório de Análise das Propostas – “Iluminação e Ramais Públicos: Remodelação da Iluminação Pública no Concelho de Sever do Vouga (em vários arruamentos)”-

Intenção de Adjudicação – Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” efectuado pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada em 22 de Agosto de 2006, para apreciação dos concorrentes, em número de sete, mas sendo excluídas as firmas ELPV – Comércio de Material Eléctrico, Lda, EPME – Empresa Portuguesa de Montagens Eléctricas, S.A., por falta de documentos e a firma Onolux – Instalações Eléctricas e Mecânicas, Lda, por não cumprir os mínimos exigidos na Portaria n.º 994/04, de 5 de Agosto. Assim foram, as propostas ordenadas: -----

-	<u>JAG – Joaquim Amorim Gomes & Filhos, Lda</u>	62.968,10€
-	<u>Cunha Bastos, Lda</u>	72.610,00€
-	<u>João Santos & Coelho, Lda</u>	82.258,20€
-	<u>A. Valério de Figueiredo, Lda</u>	83.458,20€

Tendo em conta os critérios de apreciação, foi aprovada, por unanimidade, a intenção de adjudicação desta empreitada à firma JAG – Joaquim Amorim Gomes & Filhos, Lda, procedendo-se, agora, à realização de audiência prévia por escrito e elaboração de Relatório Final. -----

Abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio – “Rede Viária – Beneficiação e Conservação da Rede Viária” – Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a empreitada acima indicada, com prazo de execução de 360 dias e uma estimativa de 123.000,00€ ----

- Aquisições amigáveis de terrenos: - Presentes e analisados os seguintes Autos de Expropriação Amigáveis, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização da seguinte empreitada:

“Estrada de Rocas ao Couto” -----

- Fernando Bastos Silva Figueiredo, cedência de 30 m² de terreno, situado em Mourouços – Rocas do Vouga, gratuitamente, ficando a Câmara obrigada a realizar as obras descritas nesse mesmo auto. -----

- Valentim Silva Rocha, cedência de 770 m² de terreno, situado na Lomba da Borralha – Rocas do Vouga, pelo valor de 1.925,00€ (mil, novecentos e vinte e cinco euros). -----

- Reclamação – Empreitada “Construção de Infraestruturas para Prevenção de Incêndios – Caminhos Florestais 2006” – Na presença do Parecer efectuado pela Advogada e dos demais documentos emitidos pelos Serviços Técnicos, a Câmara aprovou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada pelo empreiteiro com base e por remissão para os fundamentos constantes no Parecer dos Serviços Técnicos de 31 de Julho de 2006, como também, indeferir o pedido de suspensão dos trabalhos. -----

- Licenciamento de obras particulares – Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Construção de uma piscina** – Foi aprovado o projecto de arquitectura nos termos da informação técnica n.º PA 0707/AVP/06, Processo n.º 095/06, referente à



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

- construção de uma piscina, requerido por Manuel Martins Ribeiro, no Galteiro – Sever do Vouga; -----
- Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar (r/c + 1) – Foi aprovado o projecto de arquitectura nos termos da informação técnica n.º PA 0708/AVP/06, Processo n.º 094/06, referente à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, requerido por Ademar Vasconcelos Raimundo, no Pombal – Sever do Vouga; -----
 - Construção de um armazém – Foi aprovado definitivamente o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica n.º PA 0716/AVP/06, Processo n.º 142/05, referente à construção de um armazém, requerido por Décio Rodrigues Cancela e Outro, nos Padrões – Zona Industrial – Sever do Vouga; -----
 - Construção de um pavilhão para armazém – Foi aprovado o projecto de arquitectura nos termos da informação técnica n.º PA 0697/AVP/06, Processo n.º 069/06, referente à construção de um pavilhão para armazém, requerido por Manuel Joaquim Rodrigues, nos Padrões – Zona Industrial – Sever do Vouga; -----
 - Construção de um armazém – Foi aprovado o projecto de arquitectura nos termos da informação técnica n.º PA 0702/AVP/06, Processo n.º 056/06, referente à construção de um armazém, requerido por José Cruz dos Santos e Outro, nos Padrões – Zona Industrial – Sever do Vouga; -----
 - Construção de um armazém – Foi aprovado o projecto de arquitectura nos termos da informação técnica n.º PA 0703/AVP/06, Processo n.º 055/06, referente à construção de um armazém, requerido por José Cruz dos Santos e Outro, nos Padrões – Zona Industrial – Sever do Vouga; -----
 - Instalação de um espaço comercial de produtos não alimentares (florista) – Foi aprovado o projecto de arquitectura nos termos da informação técnica n.º PA 0704/AVP/06, Processo n.º 080/06, referente à instalação de um espaço comercial de produtos não alimentares (florista), requerido por Américo Batista Bastos, em Fonte Dola – Talhadas – Sever do Vouga; -----
 - Loteamento – Alteração – Foi aprovada a alteração ao loteamento nos termos da informação técnica n.º PA 0718/AVP/06, Processo n.º 002/97, referente à alteração de loteamento, requerido por Aires Manuel Ribeiro de Almeida, em Barreiros – Pessegueiro do Vouga – Sever do Vouga; -----
 - Construção de um muro de vedação e colocação de portão – 2ª exposição – A Câmara decidiu não deliberar sobre este assunto, informação n.º I 0719/AVP/06, ficando agendada para uma próxima reunião, para que este órgão obtenha mais informações que sustente a sua decisão. -----
 - **2ª Revisão Orçamental** – No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 2ª Revisão Orçamental, 7ª Modificação, com reforços no valor de 192.500,00 € (cento e noventa e dois mil e quinhentos euros). A Câmara aprovou, por maioria, esta revisão orçamental, com a abstenção de António Rodrigues. -----
 - **Subsídio POC – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Núcleo de Escolas de Dornelas do Vouga (APENEDEV)** – Apresentado e analisado o ofício remetido pela APENEDEV solicitando um subsídio para apoio nos encargos com um POC, a Câmara aprovou, por unanimidade, o subsídio no valor de 725,00 € (setecentos e vinte e cinco euros); -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

- **Outros assuntos** – Antes de serem apreciados os assuntos não incluídos na ordem do dia, foi colocada a questão aos membros presentes sobre o impedimento na apreciação desses assuntos. Por não haver qualquer objecção, foram admitidos e apreciados os seguintes documentos/assuntos: -----

1) Licenciamento de obras particulares - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Propriedade horizontal – Alteração – Aprovada, por unanimidade, a alteração da propriedade horizontal em Vale da Anta – Silva Escura – Sever do Vouga, nos termos da informação técnica n.º I 0731/AVP/06, requerida pela Experimenta – Imobiliária, Lda; -----

- Pedido de Informação Prévia – Construção de um bloco habitacional – Tendo em conta a informação técnica n.º IP 0721/AVP/06, foi indeferido o pedido de licenciamento nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do art. 24.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do DL n.º 177/01, de 4 de Junho, requerido por Eugénio Fernando Bastos Martins, em Silveirinho, Sever do Vouga. Notificando-se o requerente para audiência escrita nos termos do CPA. -----

2) Pedido de subsídio – Transportes do Pré-Escolar (Jardim Infantil) 2005/2006 – Junta de Freguesia do Couto de Esteves – Presente e analisado o pedido em questão, foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio de 50% na proporção das despesas apresentadas. Assim o subsídio atribuído é no valor de 2.411,49€ (dois mil, quatrocentos e onze euros e quarenta e nove cêntimos), a ser pago mediante as disponibilidades do Município. -----

3) Pedido de subsídio – Instituto Português de Reumatologia – Presente e analisado este pedido, foi aprovado, por unanimidade, não auxiliar financeiramente este Instituto. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião pelas 17 horas e 10 minutos, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Rui Fernando Fernandes Loureiro, que também a redigi. -----

Sever do Vouga
Um conselho que lhe damos